CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

DIRETORIA

Processo N.o 13.418/90 de 19

Promovente: ROBERTO MAURO BORGES

Natureza: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/90

Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO POMPEENSE AO DOUTOR MÁRIO GONÇALVES GAMERO

ANDAMENTO

OBSERVAÇÕES:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/90

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:-

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Mário Gonçalves Gamero o Título de Cidadão Pompeense.

Artigo 2º - A entrega do mencionado título será feita em Sessão Solene a ser convocada previamente pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, 03 de abril de 1989.

Roberto Mauro Borges
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.418
18 09 90
Diretor de Secretaria